



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ
COMISSÃO ESPECIAL

Projeto de Lei Complementar nº 01/2025
Autoria: Executivo Municipal

RELATÓRIO

Trata-se de proposição do Executivo Municipal que altera o RJU deste Município.

PARECER

Da leitura do Projeto de Lei há mais de uma interpretação possível. Frente a exposição de motivos apresentada junto ao PLC01/2025, este relator sugere, respeitosamente, que o art. 235-A tenha a seguinte redação:

Art. 235-A. É vedado o desvio de função de pessoa contratada, na forma deste capítulo, bem como sua recontração através de novo contrato, pelo período de seis meses, quando a finalização do contrato anterior for motivada por pedido de rescisão por parte do servidor temporário contratado.

CONCLUSÃO

Portanto, o parecer desta Relatoria é FAVORÁVEL à aprovação da proposição.

Xangri-Lá/RS, 03 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)
Ver. Alexandre Rivael C. Alves,
Relator

(assinado digitalmente)
Ver. Cristovão Wolf
Presidente

(assinado digitalmente)
Ver. Adalcir Rodrigues da Silva,
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

5FF74666489D4769B3EBCA5B22623554

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ALEXANDRE RIVAEAL CHERUTTI ALVES em 04/02/2025 17:16:16
CPF:***.***-.360-00
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA
- ✓ Assinante: ADALCIR RODRIGUES DA SILVA em 11/02/2025 13:07:26
CPF:***.***-.250-04
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA
- ✓ Assinante: CRISTOVAO WOLFF RIBEIRO em 20/02/2025 16:52:38
CPF:***.***-.480-59
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5FF74666489D4769B3EBCA5B22623554>